

Parágrafo único - Nos impedimentos do presidente, poderá presidir as reuniões da CJPL, o Admº Fernando Bueno dos Santos.

Artigo 4º - A função de secretário nos trabalhos da CJPL deverá ser exercida por servidores/funcionários do Departamento Hidroviário.

Artigo 5º - Os trabalhos da Comissão, órgão de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 51, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e em substituição a de nº DH-01/2018, de 14-03-2018.

Esta publicação cancela e substitui a publicação, de 13-03-2019.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria Sup/Der-069, de 13-3-2019

Altera a Portaria SUP/DER-082-05/11/2018 que dispõe sobre credenciamento de Agentes Atuadores na fiscalização de veículos com excesso de peso. (3.2) (3.5)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos IV e XIX do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 3º Portaria SUP/DER-082-05/11/2018 referente as seguintes Divisões Regionais:

”Artigo 3º - No âmbito das Divisões Regionais os credenciados são os servidores abaixo relacionados e lotados, respectivamente:

...	
NOME	R.G.
DR.9 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
Adriano Soares de Sá	29.122.238-9
Ataide Pereira de Souza	12.708.858
Carlos Alberto Benichio	8.479.844
Carlos Alberto Marques dos Santos	12.710.546
Carlos Antonio Santangelo	17.868.540-9
Egídio Turati	13.687.024
Francisnei Jesus Ribeiro	44.179.799-4
Jesus José de Sá	15.409.835
João Batista Oliveira da Silva	21.991.778
João Finoto Neto	13.690.626
João Hermes Marineli	17.867.168
José Nunes Dourado	10.815.593
José Reinaldo Guines	3.620.908
Manoel Gonçalves Mourão	11.025.827
Marcelo Rodrigues C. de Toledo	25.966.199-5
Márcio Antonio Lucheta	19.777.891
Maria Aparecida Milsoni	8.546.854
Maurício Donizete Rodrigues	16.823.066
Mauro Donizeti Tagliete	14.563.631-8
Mauro Sergio Gussi	15.624.660
Moacir de Freitas Menezes	12.344.696
Odair Franca Maciel	9.152.699
Rogério José de Paulo	23.854.046-7
Valdeir Rosa	27.352.196-2
...	
DR.14 – BARRETOS	
Anildo Cardoso	24.245.632-7
Antonio Aparecido de Souza	13.241.403-X
Benedito Leite Junior	17.555.390
Clovis Pereira da Costa	19.361.741-9
Edson Aparecido Ornachi	18.489.728-2
Edson Batista	13.745.457-3
Emmanuel Claudino Firmino	17.278.902
Jorge Mamed Ismael	9.823.244
José Francisco Furniel	17.452.514
Luiz Maurício Tinazzo	7.275.104-6
Manoel Carlos da Silva	59.858.151-0
Paulo Henrique de Moraes	25.063.766-2
Roberto Pena	11.519.387
Sebastião Alvim	2.377.703
Sebastião Luiz Faleiro de Lima	7.674.076-6
Sergio Candido da Cruz	23.152.928-4
...	

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Protocolo 037583/07/DER/2017-2º Volume)

Portaria Sup/Der-070, de 13-3-2019

Dispõe sobre a circulação de veículos de carga na SP 055, no trecho compreendido entre Caraguatatuba e São Sebastião. (3.3)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com disposto nos incisos III e VII do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no disposto no inciso II do Artigo 21 da Lei 9.503, de 23-09-1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB – e Considerando a necessidade de oferecer maior segurança rodoviária aos usuários em função de ocorrências de escorregamentos de pista devido a fortes chuvas; e Considerando, finalmente, as manifestações dos órgãos técnicos competentes do Departamento, resolve:

Artigo 1º - Fica proibida a circulação de veículos de carga com PBTC superior a 23 (vinte e três) toneladas, na rodovia SP 055, no trecho compreendido entre o km 114,500m ao km 120,000 m em ambos os sentidos.

Artigo 2º - Ficam excluídos da proibição objeto do artigo 1º desta portaria, os veículos que transportam cargas de produtos perecíveis ou combustíveis, assim como os prestadores de serviço essenciais e de utilidade pública desde que autorizados pelos órgãos técnicos competentes do DER.

Artigo 3º - A DR.06 – Divisão de Taubaté adotará as providências que se fizerem necessárias, no que concerne a:

1– de imediato, implantar a sinalização informativa e de advertência, devendo em prazo compatível, estar implantada a sinalização definitiva; de conformidade com o manual de sinalização do DER;

2 – monitorar e padronizar os procedimentos de implantação;

3 – acompanhar os resultados operacionais; e

4 – propor eventuais ajustes julgados necessários.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Protocolo 003242/07/DER/2017 – 7º volume)

Despacho do Superintendente, de 13-3-2019

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a RESOLUÇÃO 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria SUP/DER 039 de 18-06-2003, resolve HOMOLOGAR os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

LOCALIZAÇÃO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	Nº DER	TIPO
SP270 Acesso 245 km 011+300m Sul	Splice	SPL-R4R	1756	16850	Fixo
SP270 Acesso 245 km 011+300m Norte	Splice	SPL-R4R	1756	16851	Fixo

(Protocolo 013175/07/DER/2019)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a RESOLUÇÃO 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria SUP/DER 039 de 18-06-2003, resolve HOMOLOGAR os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

LOCALIZAÇÃO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	Nº DER	TIPO
SP 270 km 316+140m Leste	Splice	SPL-R4R	1877	16880	Fixo
SP 270 km 316+140m Oeste	Splice	SPL-R4R	1877	16881	Fixo

(Protocolo 012975/07/DER/2019)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Encerramento

Processo 001784/39/DA/2013 - Pregão Eletrônico 0058/2013/SQA/DA

Contrato 18.999-6 - TE. 44

Contratante: DER

Contratada: Defenses Controle de Pragas Ltda - ME
Objeto: Execução de serviços contínuos de desinsetização, desratização e descupinização.

Valor: R\$ 58.352,60

Data da Assinatura: 11-03-2019

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Extrato de Termo de Reti-Ratificação

Termo de Reti-Ratificação 001/2019 - Exp.006156-17/DR.01/2013 - Assinatura: 11-03-2019 -Partes: DER e Copel Geração e Transmissão S/A- Cláusula III da Retificação: A Ressalva constante da cláusula Segunda - REMUNERAÇÃO -será excluída do Termo de Autorização de Uso (TAU) 102/2016, tendo em vista a emissão em 10-10-2017, da Certidão de Trânsito em julgado do Acórdão que deu provimento ao recurso interposto pelo DER. Desta forma deixará de fazer parte do referido Termo a ressalva acima indicada, cujo texto original era:

Ressalva: “Por ora, a obrigação de pagamento referente à contraprestação (remuneração - tarifa das anuidades subseqüentes) da ocupação da faixa de domínio do DER aqui tratada está suspensa tendo em vista a Decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 6ª Vara de Fazenda Pública, de 30-11-2015, no Processo 1040692-40.2015.8.26.0053” a qual deferiu o pedido de antecipação da tutela.”

Passando a fazer parte da Cláusula segunda o item “2.3” com o seguinte texto:

2.3. Com a emissão, em 10-10-2017, da Certidão de Trânsito em julgado da Ação Judicial 1040692-40.2015.8.26.0053, através do Acórdão que deu provimento ao recurso interposto pelo DER e julgado improcedente o pedido inicial efetuado pelo INTERESSADO, o mesmo está sujeito ao atendimento do Regulamento acima citado, especialmente no que consta em sua cláusula 10.2 – Remuneração, com pagamento do valor definido na cláusula “2, Item 2.1 e condições no Item 2.2” deste Termo. Cláusula IV - da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de autorização de Uso 102/2016, que não colidam com o presente termo.

Termo de Reti-Ratificação 002/2019 - Exp.003232-17/DR.04/2013 - Assinatura: 11-03-2019 -Partes: DER e Copel Geração e Transmissão S/A- Cláusula III da Retificação: O valor referente a remuneração anual, constante do item “2.1”, será de R\$ 328,36, com data base de dezembro de 2017.

A Ressalva constante da cláusula Segunda - REMUNERAÇÃO -a qual fazia parte do item “2.1.2”, será excluída do Termo de Autorização de Uso (TAU) 106/2016, tendo em vista a emissão em 10-10-2017, da Certidão de Trânsito em julgado do Acórdão que deu provimento ao recurso interposto pelo DER. Desta forma deixará de fazer parte do referido Termo a ressalva acima indicada, cujo texto original era:

Ressalva: “Por ora, a obrigação de pagamento referente à contraprestação (remuneração - tarifa das anuidades subseqüentes) da ocupação da faixa de domínio do DER aqui tratada está suspensa tendo em vista a Decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 6ª Vara de Fazenda Pública, de 30-11-2015, no Processo 1040692-40.2015.8.26.0053” a qual deferiu o pedido de antecipação da tutela.”

Passando a fazer parte da Cláusula segunda o item “2.3” com o seguinte texto:

2.3. Com a emissão, em 10-10-2017, da Certidão de Trânsito em julgado da Ação Judicial 1040692-40.2015.8.26.0053, através do Acórdão que deu provimento ao recurso interposto pelo DER e julgado improcedente o pedido inicial efetuado pelo INTERESSADO, o mesmo está sujeito ao atendimento do Regulamento acima citado, especialmente no que consta em sua cláusula 10.2 – Remuneração, com pagamento do valor definido na cláusula “2, Item 2.1 e condições no Item 2.2” deste Termo. Cláusula IV - da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de autorização de Uso 106/2016, que não colidam com o presente termo.

Termo de Reti-Ratificação 003/2019 - Exp.003234-17/DR.04/2013 - Assinatura: 11-03-2019 -Partes: DER e Copel Geração e Transmissão S/A- Cláusula III da Retificação: O valor referente a remuneração anual, constante do item “2.1”, será de R\$ 328,36, com data base de dezembro de 2017.

A Ressalva constante da cláusula Segunda - REMUNERAÇÃO -a qual fazia parte do item “2.1.2”, será excluída do Termo de Autorização de Uso (TAU) 108/2016, tendo em vista a emissão em 10-10-2017, da Certidão de Trânsito em julgado do Acórdão que deu provimento ao recurso interposto pelo DER. Desta forma deixará de fazer parte do referido Termo a ressalva acima indicada, cujo texto original era:

Ressalva: “Por ora, a obrigação de pagamento referente à contraprestação (remuneração - tarifa das anuidades subseqüentes) da ocupação da faixa de domínio do DER aqui tratada está suspensa tendo em vista a Decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 6ª Vara de Fazenda Pública, de 30-11-2015, no Processo 1040692-40.2015.8.26.0053” a qual deferiu o pedido de antecipação da tutela.”

Passando a fazer parte da Cláusula segunda o item “2.1.3” com o seguinte texto:

2.3. Com a emissão, em 10-10-2017, da Certidão de Trânsito em julgado da Ação Judicial 1040692-40.2015.8.26.0053, através do Acórdão que deu provimento ao recurso interposto pelo DER e julgado improcedente o pedido inicial efetuado pelo INTERESSADO, o mesmo está sujeito ao atendimento do Regulamento acima citado, especialmente no que consta em sua cláusula 10.2 – Remuneração, com pagamento do valor definido na cláusula “2, Item 2.1 e condições no Item 2.2” deste Termo. Cláusula IV - da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de autorização de Uso 108/2016, que não colidam com o presente termo.

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS

Extrato de Termo de Compromisso e Autorização

Termo 55 – Protocolo 078854/07/DER/2018, assinado em 25-02-2019 – Partes: DER-DR.14 e Tietê Agroindustrial S.A. - Objeto: Pedido de autorização para Construção de acesso na estrada: SP-322, trecho: Monte Azul Paulista/Severínia, km:413+161m lado direito.

Termo 57 – Protocolo 078853/07/DER/2018, assinado em 25-02-2019 – Partes: DER-DR.14 e Tietê Agroindustrial S.A. - Objeto: Pedido de autorização para Construção de acesso na estrada: SP-322, trecho: Monte Azul Paulista/Severínia, km:418+906m lado direito e esquerdo.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 20-02-2019

Expediente 015925/17/DR.09/2012 -Interessado: Geraldo Donizetti Pimenta, com base nos itens 2.3 e 2.8 da Seção 3.09 – Atividades Gerais do Manual de Normas do DER, Autorizo a renovação da autorização para instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do Km 513 + 200m, Pista oeste da Rodovia Euclides da Cunha – SP-320, Trecho Cosmorama – Votuporanga, pelo período de 2 anos a contar de 09-04-2019 a 08-04-2021.

Extrato de Nota de Empenho

Nota de Empenho: 2019NE001109 – Processo: Protocolo 011651/07/DER/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: Supricorp Suprimentos Ltda Objeto: Abertura de processo licitatório (Dispensa de Licitação) para a aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso Divisão Regional de São José do Rio Preto/ SP (DR.9), e Residências de Conservação Data da Emissão: 12-03-2019. Valor: R\$ 4.204,80 UGE: 162101, Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza da Despesa: 33903040 do exercício de 2019.

Nota de Empenho: 2019NE00110 – Processo: Protocolo 011651/07/DER/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: Slim Suprimentos Ltda – EPP. Objeto: Abertura de processo licitatório (Dispensa de Licitação) para a aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP (DR.9), e Residências de Conservação Data da Emissão: 12-03-2019. Valor: R\$ 2.994,96 UGE: 162101, Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza da Despesa: 33903041 do exercício de 2019.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Referente ao Contrato 19.901-1:

Em complemento à publicação no D.O. de 17-03-2018:

Crédito orçamentário: 26122160560920000-004001001-33903952

Parecer Jurídico: Parecer CJ/DER 303/2017 de 31-05-2017

Ratificação do D.O. de 13-03-2019

Referente ao Contrato 18.916-9, onde se lê: Em complemento a publicação no D.O. de 31-03-2016 referente ao TAM 086/2016, leia-se: Em complemento a publicação no D.O. de 31-03-2016 referente ao TAM 082/2016.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio

Protocolo 037757/07/DER/2018. Termo Aditivo Modificativo 035. Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Convênio 5.773/2018, celebrado entre o DER e o Município de Bilac. Da Alteração: Da Cláusula Primeira – Do objeto do Convênio 5.773 de 05-07-2018, passa a ter a seguinte redação: “ o presente convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação da estrada vicinal BIL-001, que liga Bilac a divisa de Grabriel Monteiro, com 8.6 km de extensão, conforme plano de trabalho de fls.116/123 que o integra”. Da Cláusula Quarta - Do Valor do Convênio 5.773 de 05-07-2018 passa a ter a seguinte redação: “ o valor do presente convênio é de R\$ 2.906.893,90 de responsabilidade do DER; Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Convênio 5.773 de 05-07-2018 passa a ter a seguinte redação:” “1. O DER no exercício de 2019, aplicará recursos financeiros no valor de R\$ 2.906.893,90 classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – natureza das despesas: 44.40.51. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER terá reservado, em seu orçamento, os recursos financeiros necessários à execução deste ajuste.” Cláusula Sexta - Da Movimentação dos Recursos Financeiros - Liberação do Convênio 5.773 de 05-07-2018 passa a ter a seguinte redação: I. As despesas que o DER e o MUNICÍPIO vier a realizar para atender ao objeto deste Convênio serão feitas conforme a rotina de cada entidade e serão autorizadas no procedimento próprio, correndo à conta de alíneas próprias de seus orçamentos; II. A liberação dos recursos pelo DER será efetuada em 05 (cinco) parcelas, através de depósito em conta vinculada em nome do respectivo MUNICÍPIO no Banco Brasil, Agência 6790-3, conta corrente 9074-3, após a medição de cada etapa concluída, obedecendo aos respectivos projetos básicos, fases de execução, cronogramas de desembolso e sempre mediante comprovação por órgão ou agentes técnicos, conforme condições a seguir: a) 1ª parcela: no valor de R\$ 200.000,00, a ser repassada em até 30 dias após a conclusão dos serviços previstos na primeira fase de execução da obra, previamente estabelecida no Plano de Trabalho, condicionada a aprovação da medição e da prestação de contas pela fiscalização do DER. b) 2ª parcela: no valor de R\$ 772.632,41, a ser repassada em até trinta (30) dias após a conclusão dos serviços previstos na segunda fase de execução da obra, previamente estabelecida no Plano de Trabalho, condicionada a aprovação da medição e da prestação de contas pela fiscalização do DER.c) 3ª parcela: no valor R\$ 772.632,41, a ser repassada em até trinta (30) dias após a conclusão dos serviços previstos na terceira fase de execução da obra, previamente estabelecida no Plano de Trabalho, condicionada a aprovação da medição e da prestação de contas pela fiscalização do DER.d) 4ª parcela: no valor de R\$ 772.632,42, a ser repassada em até trinta (30) dias após a conclusão dos serviços previstos na quarta fase de execução da obra, previamente estabelecida no Plano de Trabalho, condicionada a aprovação da medição e da prestação de contas pela fiscalização do DER. e) 5ª parcela: no valor de R\$ 388.996,66, a ser repassada em até trinta (30) dias após a conclusão dos serviços previstos na quinta fase de execução da obra, previamente estabelecida no Plano de Trabalho, condicionada a aprovação da medição e da prestação de contas pela fiscalização do DER.Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio 5.773/2018 que não colidam com o presente termo. Data:07/03/2019.

DEPARTAMENTO AEROVIAÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Nota de Empenho

Processo 8/2019/DAESP. 1º Volume. 2019NE215. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Objeto: Despesas com pagamento de seguro obrigatório-DPVAT para cobertura a danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para os automóveis pertencentes à frota do DAESP referente ao exercício de 2019. Prazo de Entrega: Período de 01 de janeiro a 31-12-2019, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho. Valor Total: R\$.1.176,13. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339039.45. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho Daesp/Siafem/Siafísico, emitida em 11/3/2019. Data de aprovação e assinatura: 11/3/2019.

Termos de Alterações

Termo 9º - Contrato ACOM/51/2009 - Contratante: Daesp - Contratado: Plus Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. - Processo: 46/2004 - Provisória: 57 - Objeto: Prorrogação Contratual e Alteração no Campo 20 - Preço Específico Mensal - A partir de 1 de março de 2019, o valor mensal fica alterado para R\$ 400,00 mensal. Assinatura: 28-02-2019 - Aeroporto: Baurui/Arealva-SP.

Termo 6º - Contrato ACOM/52/2009 - Contratante: Daesp - Contratado: Plus Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Ltda. - Processo: 342/1972 - Provisória: 16 - Objeto: Prorrogação Contratual e Alteração no Campo 20 - Preço Específico Mensal - A partir de 1 de março de 2019, o valor mensal fica alterado para R\$ 400,00 mensal. Assinatura: 28-02-2019 - Aeroporto: Marília/SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/31/2016 - Contratante: Daesp - Contratado: Plus Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. - Processo: 008/2013 - Provisória: 16 - Objeto: Prorrogação Contratual e Alteração no Campo 20 - Preço Específico Mensal - A partir de 1 de março de 2019, o valor mensal fica alterado para R\$ 850,00 e R\$ 20,00 por acesso excedente. Assinatura: 28-02-2019 - Aeroporto: Presidente Prudente/SP.

Termo 5º - Contrato ACOM/89/2012 - Contratante: Daesp - Contratado: Plus Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. - Processo: 696/1972 - Provisória: 160 - Objeto: Prorrogação Contratual e Alteração no Campo 19 - Preço Específico Mensal - A partir de 1 de março de 2019, o valor mensal fica alterado para R\$ 400,00 mensal. Assinatura: 28-02-2019 - Aeroporto: Presidente Prudente/SP.

Extrato de Contrato

Contrato: ACOM/67/2018 - Contratante: Daesp - Contratado: Brink’s Segurança e Transporte de Valores Ltda. - Processo: 008/2013-Daesp - Provisória: 42 - Valor Mensal: R\$ 720,00 e Valor excedente R\$ 16,40. Finalidade: Prestação de Serviço de transporte de documentos/malote - Prazo Contratual: Início 10-10-2018 e Término em 09-11-2020 - Assinatura: 27-12-2018 - Aeroporto: Presidente Prudente/SP.

Termo de Encerramento Contratual Bilateral:

O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - Daesp, representado pelo Senhor Superintendente Fábio Calloni, com sede nesta Capital, na Av. do Estado 777 - 6º andar, e a Empresa Passaredo Transportes Aéreos S/A - CNPJ 00.512.777/0001-35, com endereço na Av. Thomaz Alberto Watelli s/nº - Lote 16 - Pq. Coronel Junqueira - Cep: 14.075-390, na cidade de Ribeirão Preto/SP, representada pelo Senhor José Luiz Felício Filho, resolvem encerrar integralmente, a partir de 23-12-2018 o Contrato nº ACOM/009/2016, cuja finalidade é área destinada para instalação de Check-in no Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto/SP, devido a desocupação da área. O encerramento será efetuado, sem prejuízo dos débitos existentes de quitação, que deverão ser regularizados junto ao Daesp.

Termo de Encerramento Contratual Bilateral

O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - Daesp, representado pelo Senhor Superintendente Fábio Calloni, com sede nesta Capital, na Av. do Estado 777 - 6º andar, e a Empresa Passaredo Transportes Aéreos S/A - CNPJ 00.512.777/0001-35, com endereço na Av. Thomaz Alberto Watelli s/nº - Lote 16 - Pq. Coronel Junqueira - Cep: 14.075-390, na cidade de Ribeirão Preto/SP, representada pelo Senhor José Luiz Felício Filho, resolvem encerrar integralmente, a partir de 23-12-2018 o Contrato nº ACOM/10/2016, cuja finalidade é área destinada para instalação de Check-out no Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto/SP, devido a desocupação da área. O encerramento será efetuado, sem prejuízo dos débitos existentes de quitação, que deverão ser regularizados junto ao Daesp.

Projeto: - Expedição Pacífico
Código: - 27930
Valor: - R\$ 364.377,75
Proponente: - Riatti Produções Artísticas
Projeto: - Eu Me Apaixonei pelo Que Invenitei de Você
Código: - 27853
Valor: - R\$ 240.070,00
Proponente: - Marina Ribeiro Mioni
Projeto: - I Ciclo de Teatro de Penápolis
Código: - 27744
Valor: - R\$ 226.560,00
VÍDEO
Proponente: - Bruna Epiphânio Comunicação Educação Ltda Me
Projeto: - Paisagem Humana do Lugar
Código: - 27673
Valor: - R\$ 199.996,50
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
CINEMA
Proponente: - Roberta Pimentel Regato Produções
Projeto: - Arte em Sucata e Metal - Documentário Sobre as Obras de Lucio Bittencourt e Rodrigo Bittencourt
Código: - 27896
Proponente: - Everton Luis Sanches
Projeto: - O Retorno de Carlitos
Código: - 27521
CULTURA POPULAR
Proponente: - Biyou'z Cultural Eireli - Epp
Projeto: - Festival Gastronômico e Cultural Tudo África
Código: - 27198
MUSEU
Proponente: - Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho - Organização Social de Cultura
Projeto: - Plano Anual Mis (Sp) 2019
Código: - 27700
MÚSICA
Proponente: - Sistema Araçá De Comunicação Ltda
Projeto: - Festa de Literatura e Artes de Rio Preto (Flarp)
Código: - 27908
Proponente: - Duval Fernandes da Silveira Produções Artísticas
Projeto: - Gravação Dvd Orquestra de Sucata
Código: - 27613
Proponente: - Associação para o Fomento da Arte e Cultura
Projeto: - Flim 2019 – Festa Literomusical
Código: - 27452
Proponente: - Bruno Aureliano dos Santos
Projeto: - Turnê Bruno Aureliano
Código: - 27391
Proponente: - Lambreta Produtora de Eventos Ltda. - Me
Projeto: - Picnic Day 2
Código: - 24509
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAS, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
Proponente: - Associação do D. Artístico Cultural e S. Palestina
Projeto: - A Música do Meu Estado
Código: - 27873
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Carlos Alberto Cordeiro de Sá Filho
Projeto: - Ribeirão Preto Revisitada II
Código: - 27927
Proponente: - Maria Elisa Tedde Cavalheiro
Projeto: - Uxua
Código: - 27831
RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO
Proponente: - Longopassia Locacoes e Eventos Ltda - Me
Projeto: - Container Cultural
Código: - 27231
TEATRO
Proponente: - Luana Costa Gonçalves
Projeto: - Bonde Pesadão
Código: - 28037
Proponente: - Aline Pereira da Silva
Projeto: - O Retorno de Shuí
Código: - 27801
Proponente: - Msb Entretenimento Ltda
Projeto: - O Maior Fenômeno Circense
Código: - 27760
- A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: - Companhia das Licenças Licenciamentos Ltda
Projeto: - Da Vinci Experience e Suas Invenções
Código: - 27893
Proponente: - Rodrigo Bittencourt Rodrigues
Projeto: - Siderurgia Mogiana
Código: - 27822
Proponente: - Elo 3 Integração Empresarial Ltda.
Projeto: - Retratos da Terra
Código: - 27756
Proponente: - Base Sete Projetos Culturais Ltda.
Projeto: - Virado Paulista
Código: - 27630
Proponente: - Alfavisual Comunicação Ltda Me
Projeto: - Festival de Fotografia de Paranapiacaba
Código: - 27062
BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS
Proponente: - Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo
Projeto: - Plano Anual de Atividade do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (Iabsp)
Código: - 27672
CINEMA
Proponente: - Trovador Filmes Ltda-Me
Projeto: - Eliseu
Código: - 27998
Proponente: - Popcon Produções Ltda
Projeto: - O Herdeiro
Código: - 27294
CIRCO
Proponente: - Angelita Vaz
Projeto: - Circo de Teatro Tubinho
Código: - 27609
CULTURA POPULAR
Proponente: - Jeronimo Luiz Muzetti
Projeto: - 2ª Edição Festival Queima do Alho no Interior e Litoral Paulista
Código: - 27830
Proponente: - Sentimento Sertanejo
Projeto: - Portal Sentimento Sertanejo
Código: - 27885
LITERATURA
Proponente: - Antonio Carlos Veiga Promocoas Artísticas
Projeto: - Lê Pra Mim?
Código: - 27933
Proponente: - Sueli Vieira da Silva
Projeto: - Contos e Encantos
Código: - 27926
MUSEU
Proponente: - André Magalhães Fernandes
Projeto: - "Colhendo Memórias: Museu e Escola" | 3ª Edição
Código: - 27919
MÚSICA

Proponente: - Adm Consultoria Financeira e Produção de Eventos
Projeto: - Ilhabela In Jazz 2019
Código: - 27923
Proponente: - Arlete de Souza Cardoso
Projeto: - Pop Fest
Código: - 27814
Proponente: - Ah Sete Producoes Culturais
Projeto: - Orquestra de Cordas Bachiana Filarmônica e Maestro João Carlos Martins
Código: - 27647
Proponente: - Helder de Araujo
Projeto: - III Festival de Música de Paraguaçu Paulista
Código: - 27646
Proponente: - Danilo Antonio de Paulo
Projeto: - Brasil Caipira
Código: - 27254
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Sampa.Org
Projeto: - Futebol Campeão - Limeira
Código: - 27888
Proponente: - Lion de Macedo Andreassa
Projeto: - Curso e Concurso Fotográfico Jovem Aprendiz de Itaquaquecetuba
Código: - 27867
Proponente: - Associação Esportiva Cidade Imaculada
Projeto: - Projeto Azo - Ano 3
Código: - 27601
Proponente: - Daniel Alves de Mello
Projeto: - Votu Otaku Fest
Código: - 26418
Proponente: - Monica Tarrago Produções Artísticas Ltda - Me
Projeto: - Vielas da Dança
Código: - 27759
Proponente: - Associação Amor de Mãe de Marília - Sp
Projeto: - Acordes da Esperança - 2ª Edição
Código: - 27758
Proponente: - Associacao dos Pais e Amig da Fanf de Nazare Pta
Projeto: - Banda Marcial Infantil de Nazaré Paulista
Código: - 27939
A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
MÚSICA
Proponente: - Gig Comercio e Servicos de Gastronomia, Eventos E
Projeto: - 11º Festival Contato
Código: - 26762
Valor: - R\$ 280.000,00
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAS, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
Proponente: - Paulo Braghini Modesto Me
Projeto: - Escola de Goleiros
Código: - 27474
Valor: - R\$ 299.996,40
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Instituto Ideia Coletiva
Projeto: - Jovem em Cena Sp
Código: - 27999
Valor: - R\$ 299.332,00
TEATRO
Proponente: - Vilma Batista dos Santos de Souza
Projeto: - "A Menina dos Olhos do Menino"
Código: - 27580
Valor: - R\$ 278.850,00
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Instituto Vis Foundation Brasil
Projeto: - Cultura Amiga
Código: - 26544
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAS, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
Proponente: - Birdo Filmes em Animação Ltda
Projeto: - Oswaldo _ Segunda Temporada
Código: - 26942
TEATRO
Proponente: - Roberta Farias de Melo
Projeto: - Acabou a Água do Mundo, e Agora?
Código: - 27900
Proponente: - Truks Produções Artísticas Ltda
Projeto: - Pipo e Fifi com a Cia Truks
Código: - 27918
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: - Elaine Mota Pereira 86725033172
Projeto: - Ser Âmica - 5ª Etapa - Remodelando-Se
Código: - 24551
CINEMA
Proponente: - Be Bossa Nova Criações e Produções Ltda-Me
Projeto: - Vida em Movimento
Código: - 21128
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAS, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
Proponente: - Fundação São Pedro
Projeto: - Web Tv Curta o Circuito
Código: - 17394
Proponente: - Liquid Media Lab Produções Ltda
Projeto: - Arte Fora do Museu – São Paulo
Código: - 26091
Proponente: - Prosperidade Comunicação e Filmes Ltda
Projeto: - Olhar de Cão
Código: - 20539
TEATRO
Proponente: - Tiaraju Produções Artísticas e Culturais Ltda
Projeto: - O Martelo
Código: - 21115
A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
MÚSICA
Proponente: - Luciano Aguiar Benetton
Projeto: - Locomotiva Festival
Código: - 23357
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Edson Fernandes
Projeto: - "Vilas e Povoados do Sertão Paulista – Bahurú Do Século XIX"
Código: - 20726
Proponente: - Associação C De Cultura
Projeto: - De Jardim a Jardim
Código: - 23825
- A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: - Fly Consultoria, Comunicacao, Comercio, Importacao
Projeto: - Pelos Ares
Código: - 21140
Valor: - R\$ 52.000,00
PARA
Proponente: - Fly Consultoria, Comunicacao, Comercio, Importacao
Projeto: - Pelos Ares - 2ª Edição
Código: - 24907
MÚSICA
Proponente: - Claudia de Queiroz
Projeto: - Coral Divino em Canto - 20 Anos de História
Código: - 25116
Valor: - R\$ 4.896,87
PARA
Proponente: - Luciana Feres Nagumo
Projeto: - Dons & Tons - Coral Cênico Infantil
Código: - 22163
Proponente: - Canta Produções e Promoções Ltda.
Projeto: - Brincando de Cantar Poesia
Código: - 23195
Valor: - R\$ 2.881,46
PARA
Proponente: - Canta Produções e Promoções Ltda.
Projeto: - Filp 2018 – Festival Integrado de Literatura de Lençóis Paulista
Código: - 26417
Proponente: - Cantoria Produções Artísticas Ltda.
Projeto: - Consentão
Código: - 21810
Valor: - R\$ 14.096,34
PARA
Proponente: - Cantoria Produções Artísticas Ltda.
Projeto: - Consentão – 2ª Edição
Código: - 25319
Proponente: - Thais Camargo Duarte
Projeto: - Tonight
Código: - 22059
Valor: - R\$ 18.150,77
PARA
Proponente: - Mendes Bentancour Produções Artísticas Ltda - Epp
Projeto: - Diário de Mika
Código: - 22939
Proponente: - Alexandre Camillo Tessitore
Projeto: - Superlive
Código: - 23553
Valor: - R\$ 135.000,00
PARA
Proponente: - Sky Arts Eventos Culturais
Projeto: - Superlounge
Código: - 19550
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 28-02-2019 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 56 e 57, referente à reunião da CAP do dia 26-02-2019 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26-02-2019
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
CINEMA
Proponente: - A L De Castro Producoes Cinematograficas Artisticas e Culturais Me
Projeto: - Cinema Drive-In
Código: - 26499
PROJETOS NÃO PUBLICADOS EM ÉPOCA OPORTUNA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08-08-2017
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
CINEMA
Proponente: - Berlin Gestao e Producao Cultural Ltda Me
Projeto: - Il Festival Cmg
Código: - 24359
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24-07-2018
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Instituto Vivarte
Projeto: - Oficinas Culturais Viver
Código: - 26328
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23-10-2018
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
TEATRO
Proponente: - Muk Producao S/S Ltda. Me
Projeto: - Consentimento
Código: - 26932
Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.
O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretarier, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.
A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO:
Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAc ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacims@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.
Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.
Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.
Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos!
ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAc ICMS.
(12-3-2019)

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Comunicado

Termo de Rescisão Amigável do TAU 98/2018, que entre si celebram a Fundação Memorial da América Latina e Acervo21 Entretenimento Ltda.
Processo 416/2018
TAU 98/2018
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: ACERVO21 ENTRETENIMENTO LTDA.
Objeto: Rescisão amigável do TAU 98/2018, cujo objeto: é a realização da "Exposição Turma do Chaves", nas dependências da Fundação.
Data da Assinatura: 13-03-2019

Termo de permissão de uso

Termo de Autorização de Uso 13/2019
Processo 013/2019
TAU 13/2019
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: IGUANA SERVICES LTDA.
Objeto: Realização do evento: "CORRIDA WRUN SÃO PAULO 2019", na Praça Cívica e Centro Receptivo – Queijinho.
Cessão onerosa: R\$ 40.000,00
Período: de 21 a 24-03-2019
Data da Assinatura: 12-03-2019

Desenvolvimento Econômico

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Coordenador Técnico, de 13-3-2019

Designando Mauro Pinheiro Garcia, RG 22.656.456-3, Diretor de Escola Técnica da Etec Dr. Demétrio Azevedo Junior, da cidade de Itapeva, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura 243/01/2018, da Etec de Itararé, da cidade de Itararé. (Despacho 7/2019 – URH)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comunicado

No processo nº F 001–0001303/2019 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, combinado com o Decreto 9.412, de 18-06-2018, Dispensa de Licitação a favor de MANFRIN CASSEB & CIA LTDA, CNPJ 72.739.543/0001-36, valor R\$ 3.302,00, objetivando a compra de material de construção. Parecer Jurídico 13/2019. São José do Rio Preto, 13-03-2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo Termo de Aditamento

Processo Univesp 050/2016
2º Termo Aditivo ao Contrato Univesp 044/2016
Parecer 009/2019 de 27-02-2019
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp
Contratado: CIEE Centro de Integração Empresa Escola
Objeto: Prestação de serviços pelo CIEE de administração de bolsas de estágio a serem concedidas pela Univesp
Cláusula Primeira – Da Prorrogação
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, de 01-03-2019 a 31-05-2020
Cláusula Segunda – Do Valor e Recursos
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 158.772,00 para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R\$ 105.848,00 para o exercício de 2019, e para o exercício de 2020, R\$ 52.924,00, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária: UGE 101301, Natureza de Despesa 33903949.
Cláusula Segunda – Da Ratificação
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
Data de assinatura: 28-02-2019

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SIMA - 15, de 13-03-2019

Dispõe sobre os procedimentos relativos à suspensão da queima da palha da cana-de-açúcar, ditados pela Lei Estadual 11.241, de 19-09-2002, e regulamentada pelo Decreto Estadual 47.700, de 11-03-2003

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, Considerando o disposto no artigo 191 da Constituição do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Estadual 11.241, de 19-09-2002, e artigo 14 do Decreto Estadual 47.700, de 11-03-2003, e

Considerando a necessidade de suspensão da queima da palha da cana para o resguardo e recuperação da qualidade de vida e saúde da população, quando as condições atmosféricas estiverem desfavoráveis,

Resolve:

Artigo 1º - No período de 01 de junho a 30-11-2019, fica proibida a queima da palha da cana-de-açúcar no período das 06:00 (seis) horas às 20:00 (vinte) horas.

Artigo 2º - Quando necessário, a suspensão da queima da palha da cana-de-açúcar nos demais horários será determinada por região, considerando o teor médio da umidade relativa do ar, medido das 12:00 (doze) horas às 17:00 (dezessete) horas, nos postos oficiais determinados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Sempre que o teor de umidade relativa do ar for inferior a 20%, a queima da palha da cana-de-açúcar será suspensa em qualquer período do dia, ficando sem validade os comunicados de queima previamente encaminhados.

Parágrafo único - A suspensão será declarada às 18:00 (dezoito) horas do dia em que for constatado o teor de umidade do ar menor que 20%, e valerá a partir das 06:00 (seis) horas do dia seguinte ao da declaração de suspensão.

Artigo 4º - A retomada da queima da palha da cana-de-açúcar no período das 20:00 (vinte) horas às 06:00 (seis) horas ocorrerá quando a umidade relativa média atingir valores iguais ou maiores que 20%, voltando a ter validade os comunicados de queima registrados no site da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb. A retomada da queima poderá ser feita após a divulgação da interrupção da suspensão.

Artigo 5º - Após 30 de novembro, sempre que o teor de umidade relativa do ar for maior ou igual a 20% e menor que 30% por um período de 2 (dois) dias consecutivos, a queima da palha da cana-de-açúcar será suspensa entre as 06:00 (seis) e 20:00 (vinte) horas.

Parágrafo único - A suspensão será declarada até as 18:00 (dezoito) horas do dia em que for constatado o teor de umidade dessa condição, e valerá a partir das 06:00 (seis) horas do dia seguinte ao da declaração de suspensão. Nesse caso, os comunicados de queima já registrados terão validade para a efetivação da queima entre as 00:00 (zero) e 06:00 (seis) horas e entre as 20:00 (vinte) e 24:00 (vinte e quatro) horas, independentemente do horário previamente previsto para a realização da queima.